



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 008/2020

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária

Convocação para Encaminhamento às Vagas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de atendimento ao interesse da municipalidade, torna pública, por intermédio deste Edital, a **convocação** dos candidatos classificados para os respectivos cargos por meio dos Editais SECAD abaixo relacionados, para encaminhamento às vagas de contratação temporária a que serão designados.

1. Dos candidatos convocados por cargo.

- **Edital nº 055/2019 – 6ª Convocação**

CUIDADOR

<u>CLASS.</u>	<u>CARGO</u>	<u>CANDIDATO</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>	<u>RESULTADO</u>
599º	CUIDADOR	DANIELE SIQUEIRADE ASOUZA CONCEIÇÃO	****5DD5	CLASSIFICADO
630º	CUIDADOR	JORGE DA SILVA ROCHA JUNIOR	****E2F5	CLASSIFICADO
679º	CUIDADOR	NILCEA ELIAS DE SOUZA LOPES	****F8C6	CLASSIFICADO
680º	CUIDADOR	ANA RITA CARVALHO DANTAS ALBERTO	****D120	CLASSIFICADO
735º	CUIDADOR	NALVA CRISTINA GONÇALVES DOS ANJOS MARTINS	****5345	CLASSIFICADO
746º	CUIDADOR	ODILENE MARIA DE ALMEIDA MACIEL	****39D5	CLASSIFICADO

2. Da convocação para designação ao local de exercício.

2.1. Os candidatos classificados, informados na tabela do item 1 deste edital, deverão comparecer, entre os dias **19 a 21 de fevereiro de 2020**, das **9 hrs as 16hrs**, no setor de Recursos Humanos (RH) da Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro - Cabo Frio, a fim de receberem encaminhamento às unidades de trabalho para a qual serão designados, para início de exercício no dia seguinte ao recebimento do memorando.

2.2. O candidato selecionado e contratado ao apresentar-se para o exercício da função, deverá fazê-lo de acordo com o cumprimento da carga horária semanal referente ao cargo.

2.3. No caso de incompatibilidade para cumprir a carga horária referente ao cargo contratado, o candidato deverá assinar termo de desistência, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Cabo Frio, 17 de fevereiro de 2020.

Paulo Henrique Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Administração